



# RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**CPFL PAULISTA**

Período: 02 a 03/01/2023

ID: 373

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Informações Gerais</b> .....	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Objetivo</b> .....	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências</b> .....	<b>4</b>
<b>4.</b>	<b>Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada</b> .....	<b>5</b>
<b>5.</b>	<b>Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas</b> .....	<b>6</b>
<b>6.</b>	<b>Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico</b> .....	<b>7</b>
<b>7.</b>	<b>Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas</b> .....	<b>8</b>
<b>8.</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>36</b>
	<b>ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas</b> .....	<b>36</b>
	<b>ANEXO IV –Decreto de Situação de Emergência</b> .....	<b>37</b>

## Lista de Tabelas

Tabela 1 – Período considerado .....	4
Tabela 2 – Equipes alocadas durante o evento.....	7
Tabela 3 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento .....	7
Tabela 4 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas.....	36

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático.....	4
---	---

## Lista de Figuras

Figura 1 – Área de Concessão da CPFL Paulista, destacando o município de Socorro .....	5
Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação Socorro .....	6
Figura 3 - Mapa Geométrico da subestação Socorro (SOC) .....	6
Figura 4 - Registro Fotográfico .....	8
Figura 5 - Registro Fotográfico .....	9
Figura 6 - Registro Fotográfico .....	10
Figura 7 - Registro Fotográfico .....	11
Figura 8 - Registro Fotográfico .....	12
Figura 9 - Registro Fotográfico .....	13
Figura 10 - Registro Fotográfico .....	14
Figura 11 - Registro Fotográfico .....	15
Figura 12 - Registro Fotográfico .....	16
Figura 13 - Registro Fotográfico .....	17
Figura 14 - Registro Fotográfico .....	18
Figura 15 - Registro Fotográfico .....	19
Figura 16 - Registro Fotográfico .....	20
Figura 17 - Registro Fotográfico .....	21
Figura 18 - Registro Fotográfico .....	22

Figura 19 - Registro Fotográfico .....	23
Figura 20 - Registro Fotográfico .....	24
Figura 21 - Registro Fotográfico .....	25
Figura 22 - Registro Fotográfico .....	26
Figura 23 - Registro Fotográfico .....	27
Figura 24 - Registro Fotográfico .....	28
Figura 25 - Registro Fotográfico .....	29
Figura 26 - Registro Fotográfico .....	30
Figura 27 - Registro Fotográfico .....	31
Figura 28 - Registro Fotográfico .....	32
Figura 29 - Registro Fotográfico .....	33
Figura 30 – Matéria Jornalística .....	34
Figura 31 – Matéria Jornalística .....	34
Figura 32 – Matéria Jornalística .....	35
Figura 33 – Matéria Jornalística .....	35
Figura 34 – Matéria Jornalística .....	36

## 1. Informações Gerais

**Código do Relatório: 373**

**Evento:** Chuvas Intensas

**Decorrencia do Evento (COBRADE):** código COBRADE – Chuvas Intensas -1.3.2.1.4

**Distribuidora:** CPFL Paulista

**Municípios Atingidos:** Socorro

**Subestações Atingidas:** vide tabela 3 do Anexo I

**Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência:** 9

**Quantidade de Consumidores Atingidos:** 280

**CHI devido ao Evento:** 2.892

**Data e Hora de Início da Primeira Interrupção:** 02/01/2023 às 19:56 horas

**Data e Hora de Término da Última Interrupção:** 03/01/2023 às 14:44 horas

**Duração Média das Interrupções:** 545

**Duração da Interrupção Mais Longa:** 1.072 minutos

**Tempo Médio de Preparação:** 180 minutos

**Tempo Médio de Deslocamento:** 63 minutos

**Tempo Médio de Execução:** 343 minutos

## 2. Objetivo

Este relatório justifica e descreve os procedimentos adotados para a classificação de interrupções no Sistema Elétrico da CPFL Paulista, como de Interrupção por Situação de Emergência (ISE), decorrentes do Evento Meteorológico ocorrido no dia 02/01/2023, que impactaram o município de Socorro. Esta análise foi elaborada em conformidade com as disposições dos Módulos 1 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, da ANEEL.

## 3. Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências

Para identificação do fim do Evento foi utilizado o critério matemático de restabelecimento do fornecimento de energia a 90% dos clientes interrompidos (CI) entre o início do Evento e o máximo de CI. Entende-se que este critério matemático corrobora o transbordo de ocorrências causadas pelo deslocamento no tempo do Evento Meteorológico. Segue abaixo gráfico que exemplifica o critério utilizado para determinar o fim do Evento Meteorológico.



Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático

Dessa forma, a faixa de tempo considerada para classificação das interrupções decorrentes do Evento Climático é a mostrada abaixo:

Tabela 1 – Período considerado

Período	Dia	Horário
Início	02/01/2023	19h56min

<b>Fim</b>	03/01/2023	14h44min
------------	------------	----------

Para a classificação dos eventos, identificou-se somente aqueles onde houve impedimento de restabelecimento devido a condições atípicas e severas, além de terem origem e nexos causal relacionadas a natureza, corroborando de fato o impacto de Evento Meteorológico severo.

Desta forma, somente foram relacionadas as ocorrências contabilizadas com as seguintes causas: **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, EROSÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA.**

O volume de CHI emergencial com origem causal **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA**, contabilizou cerca de 2.892 CHI no período considerado para o Evento.

#### 4. Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada

Os mapas a seguir identificam geograficamente a Área do município de Socorro e os unifilares geométricos evidenciam as configurações dos alimentadores (rede primária de distribuição de energia) partindo da subestação afetada.

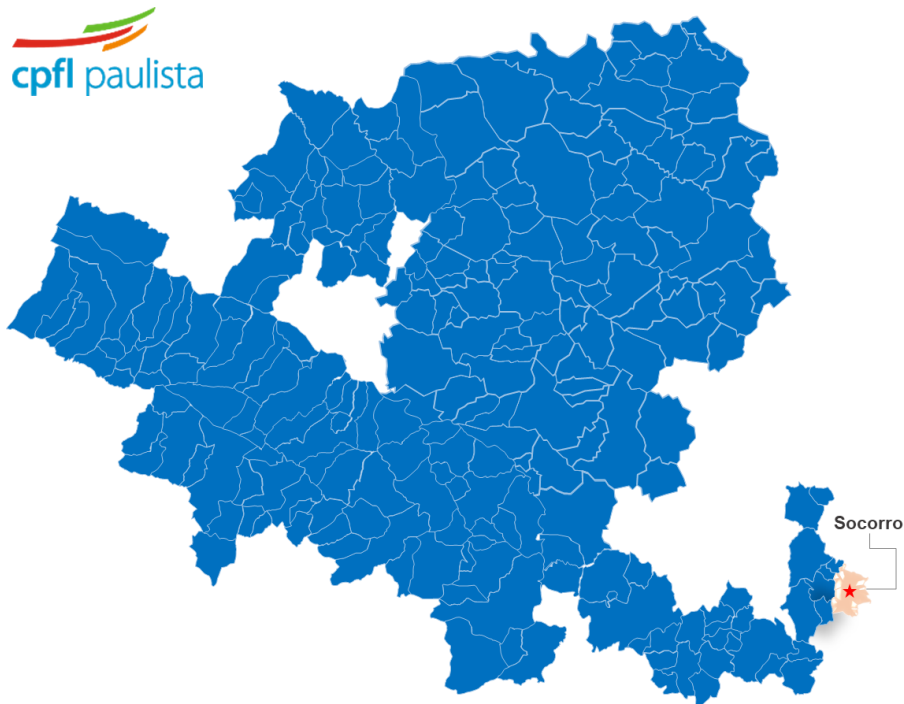


Figura 1 – Área de Concessão da CPFL Paulista, destacando o município de Socorro

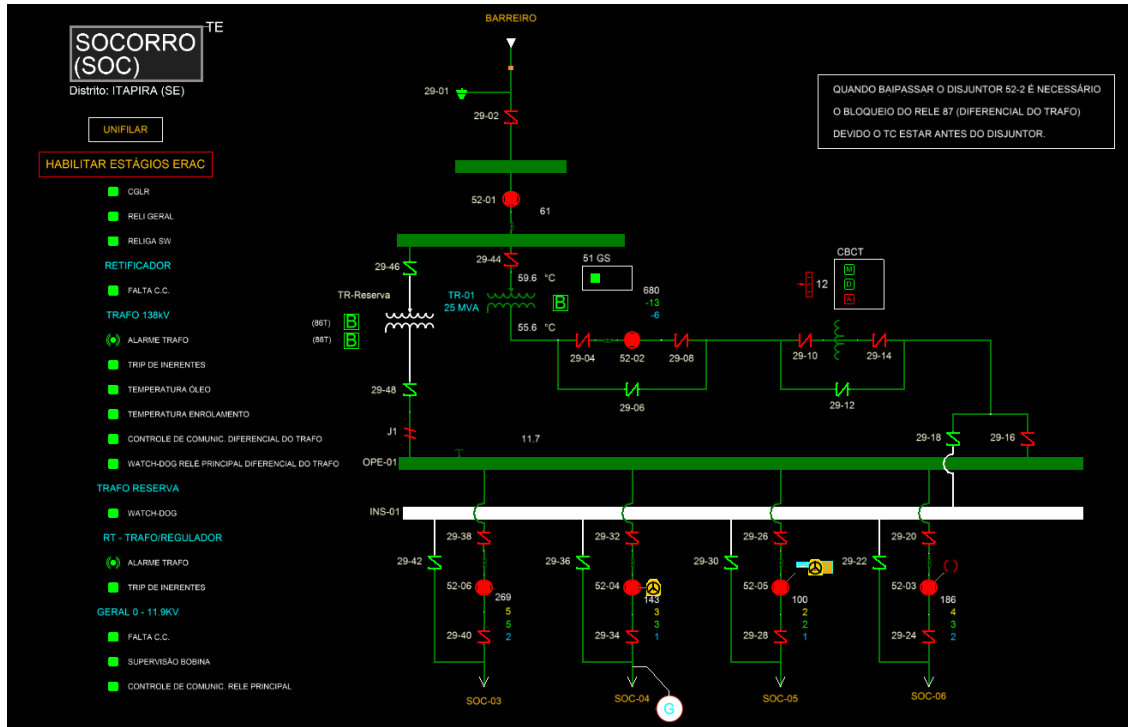


Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação Socorro

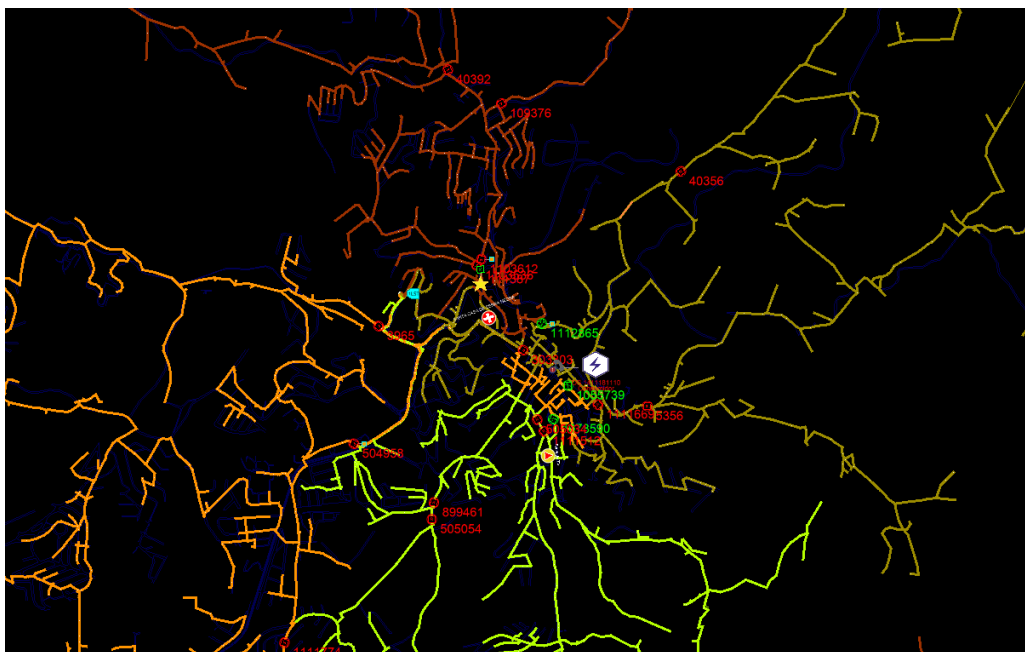


Figura 3 - Mapa Geométrico da subestação Socorro (SOC)

## 5. Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas

O evento climático que iniciou no dia 02 de janeiro, afetou as redes de distribuição de energia elétrica do município de Socorro, com grande volume de chuvas, descargas atmosféricas e ventos fortes.

A Prefeitura de Socorro e a Defesa Civil informaram que, na noite de segunda-feira (02/01), a Estação Ciagro no Parque da Cidade de Socorro registrou precipitação de 137mm no município. Diante disso foram registrados 16 pontos de alagamento e 10 de desmoronamentos em diversos locais da cidade, em decorrência do grande volume de chuvas.

Ademais, ocorreram bloqueios em diferentes locais decorrentes de quedas de árvores ao longo do município, grandes áreas de alagamentos, além de avarias em postes e cabos de energia elétrica em diferentes pontos.

O Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal de Socorro e equipes das Prefeituras de Águas de Lindóia, Lindóia e Monte Alegre do Sul colaboraram com a operação.

Neste dia da semana e horário, o contingente de equipes em campo é composto pelas turmas de atendimento a emergências que estão em sua escala normal de trabalho.

O despacho das equipes para atendimento às ocorrências é feito pelo Centro de Operação, que para isso prioriza os despachos em função do número de consumidores interrompidos, informações de situações de risco à população, proximidade da equipe em relação ao local da ocorrência, etc.

Entretanto, para o atendimento emergencial foram alocadas todas as equipes disponíveis, inclusive terceiras, no intuito de minimizar ao máximo o impacto da falta de energia.

Observou-se um efetivo de 10 equipes próprias e mais 07 equipes da contratada para serviços pesados de troca de postes e reposição de rede danificada para o restabelecimento de interrupções isoladas em consumidores.

*Tabela 2 – Equipes alocadas durante o evento*

EQUIPES	COLABORADORES	VEÍCULOS
10 próprias	20	8 Hilux 4x4 e 2 cestos unitários
07 contratadas	41	7 veículos pesados (guindauto) e 1 veículo com cesto duplo (Linha Viva)

## 6. Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico

A tabela abaixo relaciona os dispositivos do sistema elétrico, por tipo, operados ou danificados durante o Evento Climático, bem como a hierarquia dos equipamentos do ponto de vista da importância operativa para o sistema elétrico de distribuição, considerando a quantidade de consumidores atendidos.

*Tabela 3 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento*

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS		
HIERARQUIA	EQUIPAMENTO	QTD OPERADO / DANIFICADO
1	Disjuntor Geral de SE	0
2	Transformador de Força	0
3	Disjuntor de Alimentador	0
4	Religador Automático	0
5	Chave a Óleo	0
6	Chave a Gás	0
7	Chave Repetidora	0
8	Chave Fusível	8
9	Transformador de Distribuição	1

## 7. Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas

A seguir, os principais registros jornalísticos do Evento Climático e respectivas fontes:



*Figura 4 - Registro Fotográfico*





Figura 5 - Registro Fotográfico



Figura 6 - Registro Fotográfico



*Figura 7 - Registro Fotográfico*



*Figura 8 - Registro Fotográfico*



*Figura 9 - Registro Fotográfico*



*Figura 10 - Registro Fotográfico*



*Figura 11 - Registro Fotográfico*



*Figura 12 - Registro Fotográfico*





*Figura 13 - Registro Fotográfico*



*Figura 14 - Registro Fotográfico*



*Figura 15 - Registro Fotográfico*



*Figura 16 - Registro Fotográfico*



*Figura 17 - Registro Fotográfico*



*Figura 18 - Registro Fotográfico*



*Figura 19 - Registro Fotográfico*



Figura 20 - Registro Fotográfico





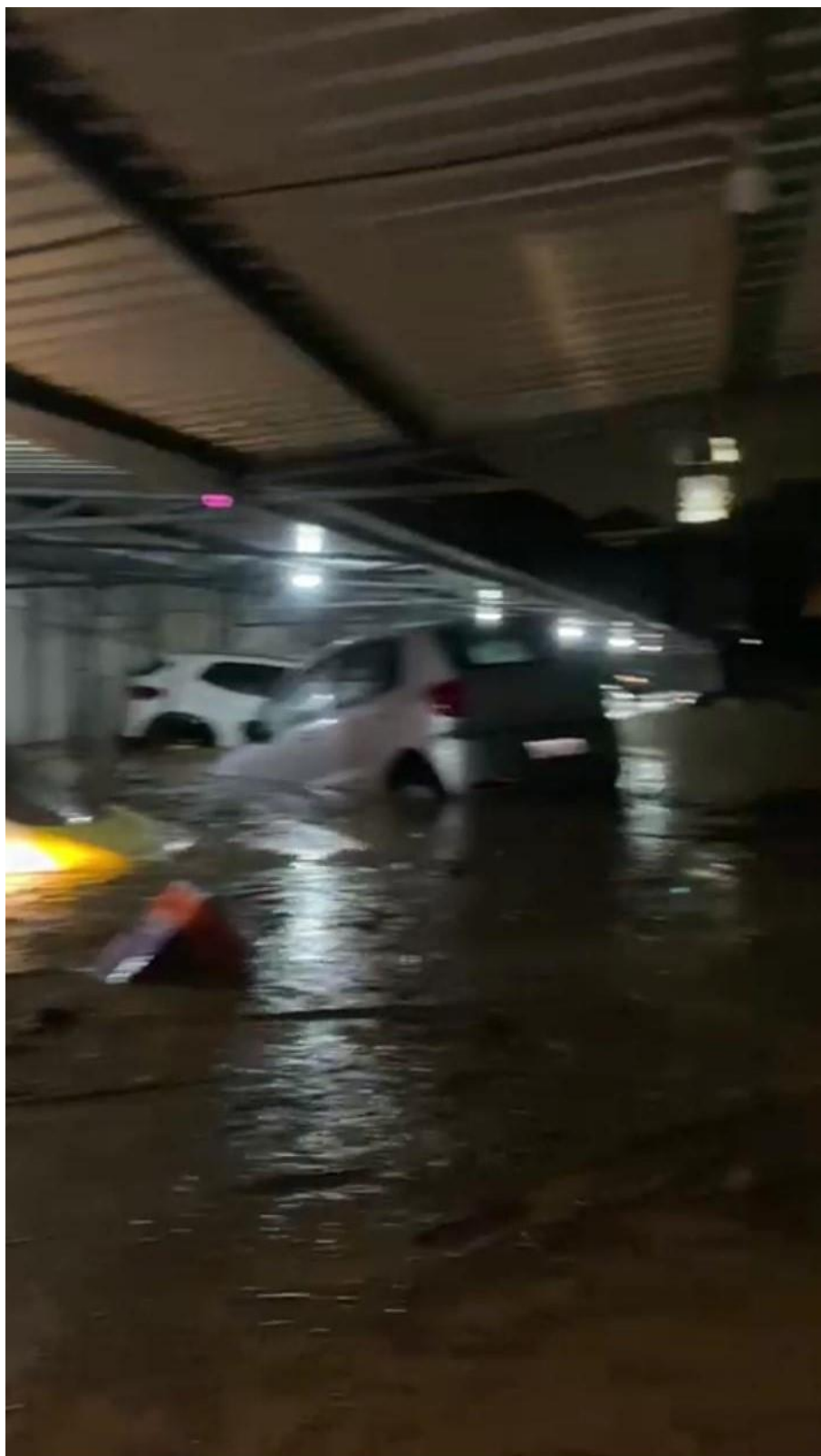
Figura 21 - Registro Fotográfico



*Figura 22 - Registro Fotográfico*



*Figura 23 - Registro Fotográfico*



*Figura 24 - Registro Fotográfico*



Figura 25 - Registro Fotográfico



*Figura 26 - Registro Fotográfico*



*Figura 27 - Registro Fotográfico*



*Figura 28 - Registro Fotográfico*





*Figura 29 - Registro Fotográfico*

## Força-tarefa arrecada doações para desabrigados de Socorro

Foram registrados 16 pontos de alagamento no município e 10 desmoronamentos

Por Redação — 3 de janeiro de 2023 em Cidade e Região Tempo de leitura: 2 mins

AA



Em Socorro choveu quase 120mm entre o final da tarde e início da noite de ontem. Foto: Reprodução

Uma força-tarefa regional foi criada para ajudar os desabrigados de Socorro, cidade do Circuito das Águas que foi bastante atingida pelas fortes chuvas na segunda-feira (2). A Agência de Desenvolvimento Circuito das Águas Paulista – ADCAP – ajuda a divulgar a campanha SOS Socorro, que pede donativos como água, alimentos não perecíveis, colchões, roupas e agasalhos.

Figura 30 – Matéria Jornalística



---

Home
Categorias
Cidades
Contato
Portais do Circuito
Quem Somos



**Prefeitura de Socorro confirma 16 pontos de alagamento e 10 de desmoronamentos devido às chuvas**

Figura 31 – Matéria Jornalística

# Socorro distribui doações a famílias afetadas pelas chuvas

Ginásio municipal de esportes concentra mutirão de ajuda

Per Redação — 4 de janeiro de 2023 em Cidade e Região Tempo de leitura: 3 mins

AA



Voluntários ajudam a separar itens doados no ginásio municipal de esportes. Fotos: Redes Sociais

Para atender às famílias afetadas pelas chuvas, a Secretaria de Cidadania da Prefeitura de Socorro realiza nesta quarta-feira (4) um mutirão de doações. As pessoas que precisam de alimentos, vestuário, colchões, cobertores, entre outros itens, podem retirar no Ginásio Municipal de Esportes, que fica na Rua Dr. Halin Feres, 340, ao lado do Centro de Saúde.

Figura 32 – Matéria Jornalística



Figura 33 – Matéria Jornalística

## NOTA OFICIAL: ATUALIZAÇÃO SOBRE ALAGAMENTOS E DESMORONAMENTOS EM SOCORRO/SP (03/01)

03/01/2023



A Prefeitura de Socorro e a Defesa Civil informam que, na noite de segunda-feira (02/01), a Estação Cuiagro no Parque da Cidade de Socorro registrou precipitação de 137mm no município. Diante disso foram registrados 16 pontos de alagamento e 10 de desmoronamentos.

Figura 34 – Matéria Jornalística

Fontes dos registros jornalísticos:

- <https://horacampinas.com.br/106221-2/>
- <https://www.circuitodenoticias.com.br/8136/prefeitura-de-socorro-confirma-16-pontos-de-alagamento-e-10-de-desmoronamentos-devido-as-chuvas>
- <https://horacampinas.com.br/socorro-distribui-doacoes-a-familias-afetadas-pelas-chuvas/>
- <https://www.youtube.com/watch?v=gCji71RS8nM>
- <https://www.socorro.sp.gov.br/noticias/nota-oficial-atualizacao-sobre-alagamentos-e-desmoronamentos-em-socorro-sp-03-01>

## 8. ANEXOS

### ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas

Tabela 4 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas

SUBESTÇÕES AFETADAS
SOC

ANEXO IV –Decreto de Situação de Emergência

**DECRETOS** .....

**DECRETO Nº 4451/2023**

*"Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por [desastre natural – Tempestade Local Convectiva – chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4], conforme a Portaria nº260/2022 do MDR".*

**O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, LOCALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ART. 68, XVIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO E PELO INCISO VI DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012, CONSIDERANDO:**

**I –** Que as chuvas que ocorreram com acumulados significativos, a partir das 20:00 hs. do dia 02 de janeiro de 2023, de forma abrupta e intensa, registrando 137mm, causando múltiplos desastres como inundações das ruas do centro e bairros da cidade, inundações de casas e comércios, deslizamentos de encostas e enxurradas que arrastaram veículos e mobiliários, além de diversas quedas de barreiras nas diversas estradas rurais;

**II –** Que em decorrência do referido evento muitas famílias encontram-se desabrigadas e/ou perderam todos seus pertences, bem como, em razão das enxurradas e deslocamento de terra e lama, as ruas centrais e do entorno encontram-se sem condições de trânsito, sendo necessárias o manejo de efetivos para limpeza e remoção do entulho e da lama, bem como possíveis reconstruções de pontes e acessos públicos, reconstrução de barreiras e estradas rurais, os quais estimam um elevado recurso público em cooperação com os entes federativos, vez que os recursos municipais poderão não ser suficientes ao reparo do desastre;

**III –** Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do Sr. Loreno Luis do Prado, Chefe do Serviço da Defesa Civil do Município da Estância de Socorro favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV do Art. 9º da Portaria MDR nº 260 de 2 de fevereiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como [desastre natural – Tempestade Local Convectiva – chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4], conforme o Art.3º da Portaria MDR nº 260/2022.

**Art. 2º** – Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Sr. Loreno Luis do Prado, Chefe do Serviço da Defesa Civil do Município da Estância de Socorro, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

**Art. 3º** – Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação Sr. Loreno Luis do Prado, Chefe do Serviço da Defesa Civil do Município da Estância de Socorro

**Art. 4º** – De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- l – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
  - ll – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** – De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

**§ 1º** – No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º** – Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** – Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º** – Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**  
Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2023.  
Iosué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL** .....

**RELAÇÃO MATÉRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- EXERCÍCIO DE 2022
- ATOS DA MESA: 01
  - ATOS DA PRESIDÊNCIA: 18
  - DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS: 18
  - PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 03
  - RESOLUÇÕES PROMULGADAS: 03
  - RESOLUÇÕES: 03
  - PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 187
  - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTORIA DOS VEREADORES: 33
  - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTORIA DAS COMISSÕES: 13
  - PROPOSTAS DE LEI: 01
  - REQUERIMENTOS: 240
  - INDICAÇÃO DE LEI: 01
  - PROJETO DE EMENDA À LOM: 01
  - EMENDA À LO: 01
  - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: 16, sendo 14 aprovados, 01 retirados e 01 em estudos nas comissões
  - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELO PREFEITO: 12
  - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELOS VEREADORES: 02
  - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELA MESA DIRETORA: 02
  - PROJETOS DE LEI Nº 134, sendo 121 aprovados, 07 retirados pelo autor, 06 parados nas comissões.
  - PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELOS VEREADORES: 1094
  - PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PREFEITO: 24
  - PROJETO DE LEI APRESENTADO PELA MESA: 01

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira



**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e conforme dispõe a Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará-se à no dia 29 de Janeiro de 2023, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro - Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações de Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2022 (Setembro a Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Airton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara Municipal.

**EXPEDIENTE**

## Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Caio Araújo  
MTB 83.066/SP

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.  
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: www.socorro.sp.gov.br